

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 081/2018****SEI n 0027435-95.2018.6.17.8000**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 081/2018, DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE, inscrito no CNPJ sob n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, inciso II, “m”, da Portaria n. 908/2019, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 227, em 06/11/2019.

CONTRATADO: **MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.875.828/0001-47, aqui denominada Contratada, com endereço na Rua Primitivo de Miranda, n.º 471, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.602-150, neste ato representada por seu representante legal, **Márcio do Nascimento Silva**, brasileiro, solteiro, Diretor, portador da Carteira de Identidade n. 7.005.445 SDS/PE, inscrito no CPF/MF n. 013.845.824-36, residente na Rua Santa Tereza, 205, Livramento, Vitória de Santo Antão, PE, e-mail: distribuidoraideal2011@hotmail.com.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 081/2018, cuja a contratação inicial foi assinada em 14/11/2018, considerando o Pedido de Aditamento Contratual ([1045683](#); bem como a Informação 22616 ([1054303](#)), de 04/12/2019; e Parecer n. 1069/2019 ([1063114](#)) de 17/12/2019, da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretoria Geral ([1071773](#)), exarada em 18/12/19, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, referente ao acréscimo de 1.000 garrafas de água

mineral sem gás, com fulcro no art. 65, I, alínea “b”, e § 1.º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato n. 081/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor Total do Contrato, para o período de sua vigência de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, passará a importar no montante de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, considerando o acréscimo citado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente termo aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02126057078320001

Natureza da Despesa: 339030

Nota de Empenho: 2019NE001236, de 18/12/2019

Espécie: Reforço 2019NE000257, de 07/02/2019

Valor do Empenho: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF: 521.240.454-15

CONTRATADA - Márcio do Nascimento Silva - ME

Márcio do Nascimento Silva

Diretor

CPF/MF: 013.845.824-36

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes

CPF/MF: 768.051.664-20

Jânio da Silva Paraiso

CPF/MF: 665.516.844-91



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 19/12/2019, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio do Nascimento Silva - CPF/MF n.º 013.845.824-36 - MARCIO DO NASCIMENTO SILVA-ME, Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 20/12/2019, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 23/12/2019, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1072529** e o código CRC **DA35CFEE**.